

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL Nº 245/2022, de 04 de Novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonerar a pedido o Servidor **Eliel da Silva Vaz**, portador do CPF: 013.171.011-70 e RG nº 1328091 SSP/SP, que exercia o cargo em comissão de Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer .

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 04 de novembro de 2022.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 04 de novembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva